



GUIA GERAL DE PREENCHIMENTO

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE
POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS
(RAPP)**

VERSÃO 4

IBAMA
JANEIRO, 2016

Índice

Contexto Legal.....	3
O RAPP no Ibama.....	3
Perguntas rápidas.....	3
1. Qual o período de preenchimento e entrega do RAPP?.....	3
2. Como realizar o preenchimento e a entrega do RAPP?.....	3
3. Quais são as penalidades a que estão sujeitas as pessoas que não cumprem com as obrigações relativas ao RAPP?.....	3
Conhecendo o sistema.....	4
Acesso ao sistema.....	5
Preenchimento do RAPP.....	8
Entrega do RAPP.....	11
Guias de Preenchimento e outras informações.....	14

Contexto Legal

O Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP) foi instituído pela Lei 10.165, de dezembro de 2000, que, entre outras providências, deu a seguinte redação ao artigo 17-C da lei 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente):

“Art. 17-C. É sujeito passivo da TCFA todo aquele que exerça as atividades constantes do Anexo VIII desta Lei”.

§ 1º O sujeito passivo da TCFA é obrigado a **entregar até o dia 31 de março de cada ano relatório das atividades exercidas no ano anterior, cujo modelo será definido pelo Ibama**, para o fim de colaborar com os procedimentos de controle e fiscalização.

§ 2º O descumprimento da providência determinada no § 1º sujeita o infrator a multa equivalente a vinte por cento da TCFA devida, sem prejuízo da exigência desta.”

Portanto, o RAPP é instrumento de preenchimento obrigatório, previsto em Lei. Ele deve ser preenchido por todas as pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades do Anexo VIII da Lei nº. 6.938/81.

O RAPP no Ibama

O Ibama, como indica a lei, é o responsável pela definição do modelo do RAPP e essa definição é dada a partir da edição de Instruções Normativas.

Atualmente, a Instrução Normativa do Ibama nº. 06/2014 regulamenta o funcionamento do RAPP e apresenta, em seus anexos, as informações que são recolhidas das pessoas físicas e jurídicas que devem preencher e entregar o Relatório.

Perguntas rápidas

1. Qual o período de preenchimento e entrega do RAPP?

A entrega do RAPP é anual, devendo ser realizada do dia 1º de fevereiro ao dia 31 de março de cada ano.

2. Como realizar o preenchimento e a entrega do RAPP?

O preenchimento e entrega do Relatório são realizados via internet, a partir do site do Ibama (www.ibama.gov.br).

O declarante deve estar inscrito no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) e, após acessar o sistema, clicar no *link* "Atividades Lei 10.165", presente na tela inicial. O RAPP também pode ser acessado a partir do menu 'Relatórios'. **(veja figura da página 7)**

Os formulários do RAPP a serem preenchidos pelos declarantes são disponibilizados pelo sistema de forma automática, de acordo com as atividades inscritas pela pessoa no CTF/APP e conforme indicado nos anexos da IN Ibama 06/2014.

3. Quais são as penalidades a que estão sujeitas as pessoas que não cumprem com as obrigações relativas ao RAPP?

a) Deixar de entregar o Relatório:

Sanção prevista no § 2º do art. 17-C, da Lei nº. 6.938/81.

b) Deixar de entregar o Relatório no prazo exigido:

Sanção prevista no art. 81 do Decreto nº 6.514/08.

c) Apresentar informações falsas ou omiti-las:

Sanções previstas no Art. 69-A da Lei 9.605/98 e no Art. 82 do Decreto 6.514/08.

Em todos esses casos devem ser observados, naquilo que couber, os procedimentos presentes na IN Ibama nº 10/2012 e na IN Ibama nº. 17/20.

Conhecendo o sistema

O RAPP é constituído de formulários temáticos que agrupam dados e informações a serem coletados da pessoa física ou jurídica.

Cada um dos formulários contém uma série de campos que devem ser preenchidos pelo declarante. Abaixo, é apresentada, como exemplo, a tela do Formulário “Produtos/Subprodutos Industriais”:

PRODUTOS/SUBPRODUTOS INDUSTRIAIS

Inserir Produto

Ano:* -- seleccione --

Cód. Produto:* -

Unidade de Medida:* -- seleccione --

Qtde Produzida:*

Capacidade Instalada:*

Informação sigilosa:* Sim Não

Gravar Limpar

Relação de Produtos

Replicar Dados do Ano de 2013 para 2014 Gravar Dados Alterados na Relação

A opção de replicação de dados do ano anterior só estará disponível se não existirem dados informados para o ano corrente.

Registro(s) Encontrado(s)									
Nº	Ano	Produto	Produção	Capacidade	Tratado	Inf. sigilosa	Tipo de sigilo	Lei sobre o sigilo	OPERAÇÃO
									Alterar Excluir

Ir para página: 1
Registros de 1 à 1.
Total de registros: 1
Visualizar 50 registros por vez.

(*) preenchimento obrigatório

Na tela acima, observamos os campos:

- Ano:*
- Cód. Produto:*
- Unidade de Medida:*
- Qtde Produzida:*
- Capacidade Instalada:*
- Informação sigilosa:*

O asterisco indica que aquele campo é de preenchimento obrigatório.

Os declarantes não preenchem todos os formulários existentes. Os formulários que serão preenchidos dependem da atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais exercida pela pessoa física ou jurídica.

Portanto, é a atividade potencialmente poluidora inscrita pela pessoa física ou jurídica no CTF/APP que indicará ao sistema quais formulários serão disponibilizados para o preenchimento (conforme os anexos da IN Ibama 06/2014).

Exemplo 1

Para uma pessoa jurídica que exerça a atividade “3-1 fabricação de aço e de produtos siderúrgicos” o sistema habilitará para preenchimento apenas os Formulários:

- Matéria Prima/Insumo;
- Produtos e Subprodutos Industriais;
- Efluentes;
- Emissões Atmosféricas - Fontes Energéticas;
- Emissões Atmosféricas - Emissões de poluentes atmosféricos;
- Processos Industriais - Emissões de Gases de Efeito Estufa;
- Resíduos Sólidos - Gerador

Exemplo 2

Para uma pessoa jurídica que exerça a atividade “18-6 Comércio de combustíveis e derivados de petróleo” o sistema habilitará para preenchimento apenas os Formulários:

- Resíduos Sólidos - Gerador;
- Comerciante de Produtos Químicos, Produtos Perigosos, Pneus, Combustíveis e Derivados.

Se a pessoa possuir duas ou mais atividades inscritas no CTF/APP os formulários que serão disponibilizados para o preenchimento serão relativos a essas duas ou mais atividades.

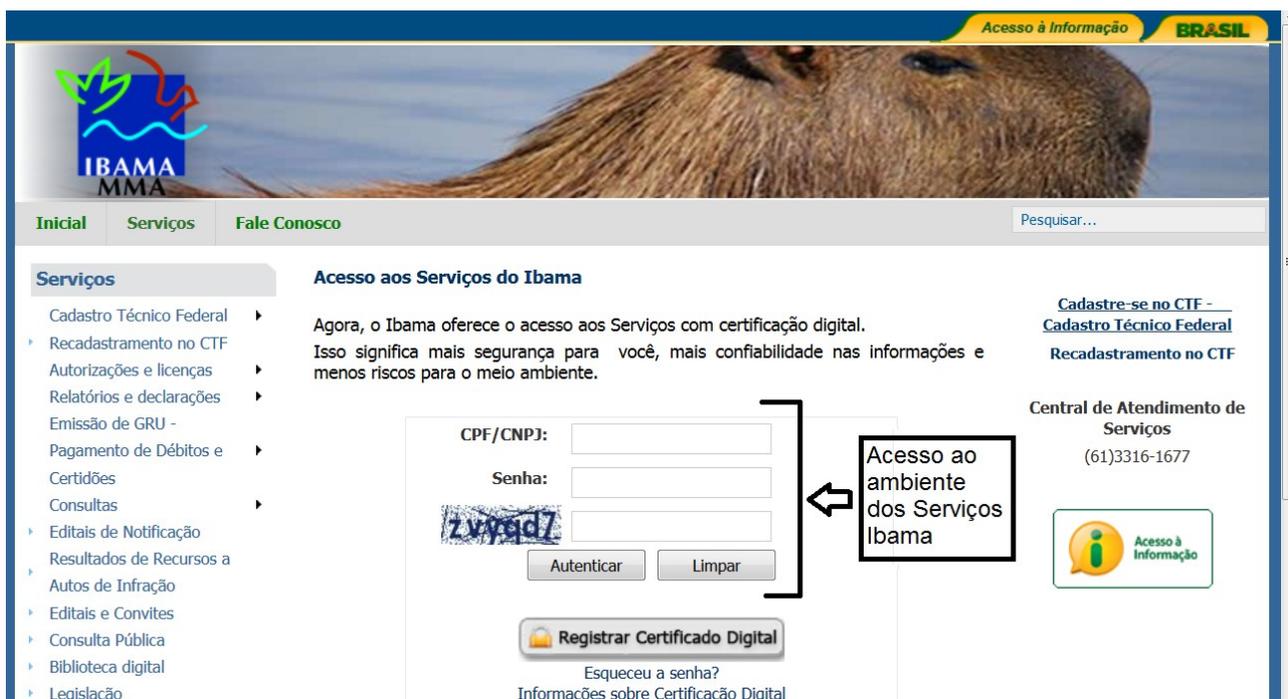
Acesso ao sistema

Para acessar o sistema do RAPP a pessoa deve, previamente, estar inscrita no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP.

A pessoa inscrita irá acessar o sistema do RAPP a partir do *site* do Ibama na internet (www.ibama.gov.br), primeiro clicando no ícone dos Serviços Ibama.



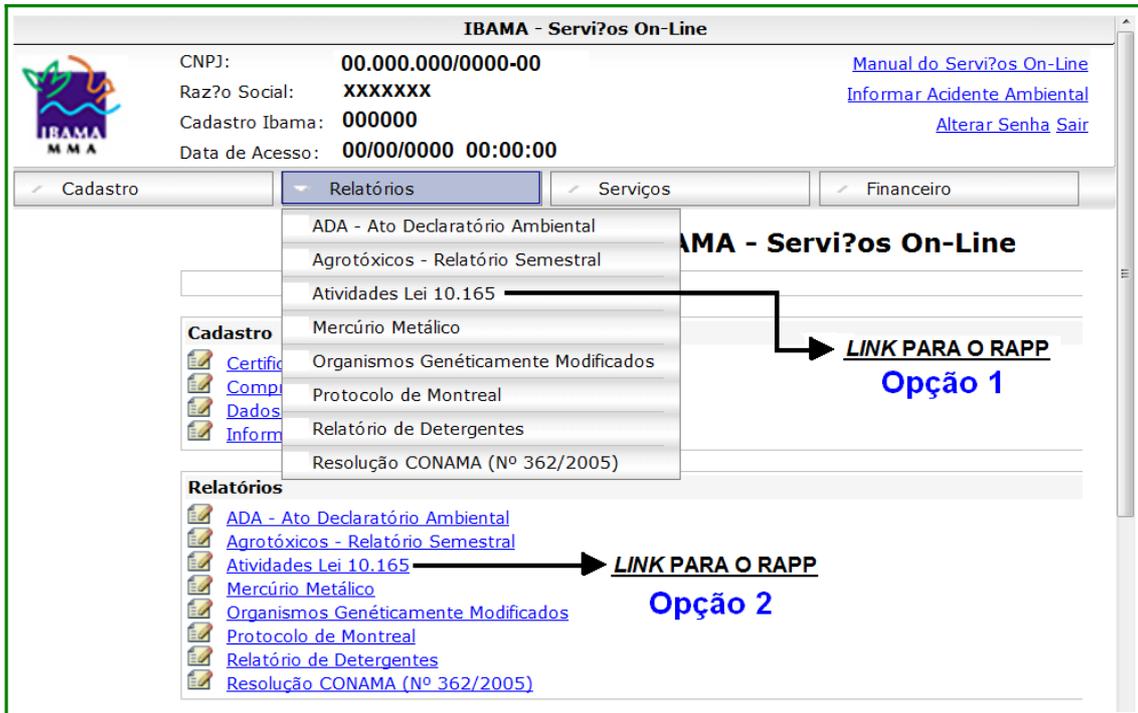
Após clicar no ícone indicado acima, o declarante será encaminhado para a seguinte página:



O declarante deve acessar o sistema digitando o seu CPF/CNPJ, a sua senha¹, o código de segurança e clicar em 'Autenticar'.

Após a autenticação o declarante será encaminhado para a página interna dos Serviços, onde terá duas opções para acessar o sistema do RAPP, conforme ilustrado a seguir:

¹ O número de cadastro no Ibama e a senha são gerados quando da inscrição do declarante no CTF-APP.



Ao se clicar em um dos *links* ilustrados acima, o declarante será levado para a tela inicial do RAPP, conforme ilustrado adiante:

IBAMA - Serviços On-Line


 CNPJ: **00.000.000/0000-00** [Manual do Serviços On-Line](#)
 Razão Social: **XXXXXX** [Informar Acidente Ambiental](#)
 Cadastro Ibama: **0000000** [Alterar Senha Sair](#)
 Data de Acesso: **00/00/0000 11:00:00**

CAMINHO DE ACESSO AO RAPP

Atividades Lei 10.165

Caminho: [Relatórios](#) >> Atividades Lei 10.165

Manual e Atendimento do Serviço On-Line

ACESSO AO GUIA DE PREENCHIMENTO GERAL DO RAPP E À INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/2014

Relatórios de Atividades da Lei 10.165

-
-
-
-
-
-
-

FORMULÁRIOS A SEREM PREENCHIDOS

Atividades - Lei 10.165					OPERAÇÃO
Nº	Ano	Chave	Data da Entrega		
1	2000 (Relatório 2001/2000)	3r1r.n4ur.zx1r.f6d2	09/03/2001	Solicitar Retificação	
2	2001 (Relatório 2002/2001)	yl9c.8trz.b1fy.6b1f	09/03/2002	Solicitar Retificação	
3	2002 (Relatório 2003/2002)	4gvm.jj6e.y16u.xj5j	09/03/2003	Solicitar Retificação	
4	2003 (Relatório 2004/2003)	dpez.wefn.kt36.ch77	09/03/2004	Solicitar Retificação	
5	2004 (Relatório 2005/2004)	1c6z.5dbb.m8j5.fmsd	09/03/2005	Solicitar Retificação	
6	2005 (Relatório 2006/2005)	ja6w.4fcv.s438.v1eg	09/03/2006	Solicitar Retificação	Relatórios já entregues
7	2006 (Relatório 2007/2006)	73cu.getk.fldn.23js	09/03/2007	Solicitar Retificação	
8	2007 (Relatório 2008/2007)	s25p.qd5u.ja6m.jmi8	09/03/2008	Solicitar Retificação	
9	2008 (Relatório 2009/2008)	dszg.j64f.yxgy.lbnq	09/03/2009	Solicitar Retificação	
10	2009 (Relatório 2010/2009)	t9uv.a9va.abe9.ivzg	09/03/2010	Solicitar Retificação	
11	2010 (Relatório 2011/2010)	yy3i.d96b.62mm.i98f	09/03/2011	Solicitar Retificação	
12	2011 (Relatório 2012/2011)	5fcp.j37w.yee2.lh6t	09/03/2012	Solicitar Retificação	
13	2012 (Relatório 2013/2012)			Entregar Relatório/Retificação	Relatório ainda a ser entregue

Preenchimento do RAPP

A partir da tela inicial do Relatório, o declarante visualiza todos os formulários que deve preencher. Lembre-se que os formulários que aparecem estarão sempre de acordo com as atividades inscritas pelo declarante no CTF/APP.

Assim, todos os formulários que aparecem para a pessoa devem ser preenchidos.

O 'Caminho de Acesso ao RAPP', destacado na figura acima, é por onde o declarante navega no sistema. Após o preenchimento de cada formulário, o declarante deverá retornar à tela inicial do Relatório a partir desse caminho.

Para preencher os formulários deve-se clicar em cada um dos *links* dos formulários. No exemplo de tela inicial apresentado acima podemos visualizar 8 *links* para formulários, quais sejam:

- Efluentes Líquidos
- Emissões Atmosféricas
- Pilhas e Baterias - Anterior a 2010
- Pilhas e Baterias - Fabricante Nacional
- Matéria Prima/Insumos Utilizados na Produção
- Produtos e Subprodutos
- Resíduos Sólidos

Clicando em cada *link*, o declarante terá acesso ao formulário correspondente.

Exemplo 3

Se o declarante clicar no formulário 'Produtos e Subprodutos' irá ter acesso à tela ilustrada na sequência:

CAMINHO DE ACESSO AO FORMULÁRIO 'PRODUTOS E SUBPRODUTOS'

Caminho: [Relatórios](#) >> [Atividades Lei 10.165](#) >> Produtos e Subprodutos

Manual e Atendimento do Serviço On-Line

[Guia de Preenchimento - Produtos e Subprodutos Industriais](#)

PRODUTOS/SUBPRODUTOS INDUSTRIAIS [X]

[Inserir Produto](#)

Ano: * -- seleccione --

Cód. Produto: * [] - [] [🔍] [✎]

Unidade de Medida: * -- seleccione --

Qtde Produzida: * []

Capacidade Instalada: * []

Informação sigilosa: * Sim Não

[Gravar](#) [Limpar](#)

[Relação de Produtos](#)

[Replicar Dados do Ano de 2013 para 2014](#) [Gravar Dados Alterados na Relação](#)

A opção de replicação de dados do ano anterior só estará disponível se não existirem dados informados para o ano corrente.
Nenhum Registro Encontrado

(*) preenchimento obrigatório

No exemplo da tela acima o declarante deverá preencher os dados solicitados e, em seguida, clicar no botão 'Gravar'.

O declarante deve repetir essa operação até que tenha declarado todos os produtos e subprodutos para o ano de declaração.

Ao término desse processo, o declarante deve retornar à tela inicial do RAPP, clicando no *link* [Atividades Lei 10.165](#), presente no 'caminho de acesso ao formulário', conforme destacado na tela do exemplo 3. Esse procedimento deve ser repetido para o preenchimento de todos os formulários.

A tela inicial do RAPP também apresenta formulários de anos anteriores, que são exigidos apenas para relatórios de anos anteriores. Na tela apresentada na página 9, por exemplo, consta o formulário 'Pilhas e Baterias - Anterior a 2010', nestes casos os campos 'Ano' presente em todos os formulários só habilitarão os anos até a vigência desses formulários. Abaixo, apresentamos o caso do formulário Pilhas e Baterias - Anterior a 2010, onde podemos observar que está habilitado apenas o ano até 2009 (Relatório 2010/2009), último ano de vigência desse formulário.

Exemplo 4

Para formulários que não estão mais em vigência, o sistema apenas mostra os anos em que o formulário estava em vigor. No caso do formulário de Pilhas e Baterias – Anterior a 2010, o último ano a ser mostrado é o do RAPP 2009 (Relatório 2010/2009).

Caminho: [Relatórios](#) >> [Atividades Lei 10.165](#) >> Pilhas e Baterias - Anterior a 2010

IMPORTAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS ☒

Ano:*

NCM de Importação:*

Quantidade:*

Nº	Ano
	2000 (Relatório 2001/2000)
	2001 (Relatório 2002/2001)
	2002 (Relatório 2003/2002)
	2003 (Relatório 2004/2003)
	2004 (Relatório 2005/2004)
	2005 (Relatório 2006/2005)
	2006 (Relatório 2007/2006)
	2007 (Relatório 2008/2007)
	2008 (Relatório 2009/2008)
	2009 (Relatório 2010/2009)

Registro(s) Encontrado(s)

Registro	Quantidade	OPERAÇÃO
Nenhum Registro Encontrado		

(*) preenchimento obrigatório

O campo 'Ano' presente em todos os formulários do RAPP também deixam de habilitar os anos de Relatórios que já foram entregues. Nesse caso, só é possível reabilitar esses anos para preenchimento se o declarante solicitar retificação do RAPP (vide figura página 11).

Entrega do RAPP

Após o preenchimento de todos os formulários disponíveis o declarante deverá realizar a entrega do RAPP. Para realizar a entrega o declarante deve acessar a tela de entrega do RAPP para o ano correspondente, clicando no *link* 'Entregar Relatório/Retificação', conforme ilustrado abaixo:

IBAMA - Serviços On-Line



CNPJ: **00.000.000/0000-00** [Manual do Serviços On-Line](#)
 Razão Social: **XXXXXX** [Informar Acidente Ambiental](#)
 Cadastro Ibama: **0000000** [Alterar Senha Sair](#)
 Data de Acesso: **00/00/0000 11:00:00**

Atividades Lei 10.165

Caminho: [Relatórios](#) >> Atividades Lei 10.165

Manual e Atendimento do Serviço On-Line

- [? Guia Geral de Preenchimento do RAPP](#)
- [? Instrução Normativa 06/2014 - Regulamenta o RAPP](#)

ACESSO AO GUIA DE PREENCHIMENTO GERAL DO RAPP E À INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/2014

Relatórios de Atividades da Lei 10.165

- [Efluentes Líquidos](#)
- [Emissões Atmosféricas](#)
- [Pilhas e Baterias - Anterior a 2010](#)
- [Pilhas e Baterias - Fabricante Nacional](#)
- [Matéria Prima/Insumos Utilizados na Produção](#)
- [Produtos e Subprodutos](#)
- [Resíduos Sólidos](#)

Os Relatórios já entregues apresentam uma Chave que é o número de comprovante da entrega

Para os Relatórios já entregues a única ação possível é solicitar a sua retificação

Atividades - Lei 10.165				OPERAÇÃO
Nº	Ano	Chave	Data da Entrega	
1	2000 (Relatório 2001/2000)	3r1r.n4ur.zx1r.f6d2	09/03/2001	Solicitar Retificação
2	2001 (Relatório 2002/2001)	y!9c.8trz.b1fy.6b1f	09/03/2002	Solicitar Retificação
3	2002 (Relatório 2003/2002)	4gvm.jj6e.y16u.xj5j	09/03/2003	Solicitar Retificação
4	2003 (Relatório 2004/2003)	dpez.wefn.kt36.ch77	09/03/2004	Solicitar Retificação
5	2004 (Relatório 2005/2004)	1c6z.5dbb.m8j5.fmsd	09/03/2005	Solicitar Retificação
6	2005 (Relatório 2006/2005)	ja6w.4fcv.s438.v1eg	09/03/2006	Solicitar Retificação
7	2006 (Relatório 2007/2006)	73cu.getk.fldn.23js	09/03/2007	Solicitar Retificação
8	2007 (Relatório 2008/2007)	s25p.qd5u.ja6m.jmi8	09/03/2008	Solicitar Retificação
9	2008 (Relatório 2009/2008)	dszg.j64f.yxgy.lbnq	09/03/2009	Solicitar Retificação
10	2009 (Relatório 2010/2009)	t9uv.a9va.abe9.ivzg	09/03/2010	Solicitar Retificação
11	2010 (Relatório 2011/2010)	yy3i.d96b.62mm.i98f	09/03/2011	Solicitar Retificação
12	2011 (Relatório 2012/2011)	5fcp.j37w.yee2.lh6t	09/03/2012	Solicitar Retificação
13	2012 (Relatório 2013/2012)			Entregar Relatório/Retificação

Os Relatórios não entregues não possuem Chave nem Data de Entrega, e apresentam o *link* Entregar Relatório/Retificação

Ao se clicar no *link* 'Entregar Relatório/Retificação', o declarante é encaminhado para a página de entrega do RAPP, conforme a figura a seguir:

Atividades - Lei 10.165 - Análise Prévia do Relatório de Atividades X

Período:

Chave:

Data de Entrega:

Foi realizada uma verificação quanto ao preenchimento dos formulários referentes às atividades desenvolvidas constantes de seu cadastro. Caso não conste o preenchimento de alguns formulários, é necessário justificá-los para que o sistema aceite a entrega. A justificativa deverá ser escolhida entre uma daquelas disponíveis que mais se ajustem ao relatório.

Nº	Relatório	Preenchido	Justificativa
1	Efluentes Líquidos		Selecione
2	Emissões Atmosféricas	✓	Selecione
3	Pilhas e Baterias - Fabricante Nacional	✓	Selecione
4	Pilhas e Baterias - Anterior a 2010	✓	Selecione
5	Matéria Prima/Insumos Utilizados na Produção	✓	Selecione
6	Produtos e Subprodutos	✓	Selecione
7	Resíduos Sólidos - Gerador	✓	Selecione

Formulário que não foi preenchido (seta apontando para a linha 1)

Confirmação de preenchimento dos formulários (seta apontando para as linhas 2-7)

Notificação

Para entregar o relatório em definitivo clique no botão abaixo, lembramos que após essa entrega só será possível corrigir os dados por meio de uma retificação.

Estou ciente das informações acima e desejo entregar os relatório.

Entregar Relatório

O sistema faz uma checagem automática do preenchimento dos formulários. Havendo algum formulário que não foi preenchido o declarante deve retornar à tela inicial do RAPP, clicar no formulário referente e realizar o seu preenchimento.

Na figura acima utilizamos, como exemplo, o não preenchimento do formulário 'Efluentes Líquidos'.

O declarante pode também, em casos específicos, justificar o não preenchimento de algum formulário. As justificativas aceitas para o não preenchimento de cada formulário estão expressas nos anexos da IN Ibama 06/2014.

Para acessar as justificativas basta clicar na seta ao lado do formulário que não foi preenchido, como indicado a seguir.

Atividades Lei 10.165

Caminho: [Relatórios](#) >> [Atividades Lei 10.165](#) >> Entrega de Relatório da Lei 10.165

Manual e Atendimento do Serviços On-Line

[Manual do Relatório de Atividades - Lei 10.165](#)

Atividades - Lei 10.165 - Análise Prévia do Relatório de Atividades

Período:
Chave:
Data de Entrega:

Foi realizada uma verificação quanto ao preenchimento dos formulários referentes às atividades desenvolvidas constantes de seu cadastro. Caso não conste o preenchimento de alguns formulários, é necessário justificá-los para que o sistema aceite a entrega. A justificativa deverá ser escolhida entre uma daquelas disponíveis que mais se ajustem ao relatório.

Acesso ao combo para seleção de justificativa para o não preenchimento do formulário

Nº	Relatório	Preenchido	Justificativa
1	Efluentes Líquidos		Selecione
2	Emissões Atmosféricas	✓	Selecione
3	Pilhas e Baterias - Fabricante Nacional	✓	Não houve geração de efluentes líquidos
4	Pilhas e Baterias - Anterior a 2010	✓	Selecione
5	Matéria Prima/Insumos Utilizados na Produção	✓	Selecione
6	Produtos e Subprodutos	✓	Selecione
7	Resíduos Sólidos - Gerador	✓	Selecione

Notificação

Para entregar o relatório em definitivo clique no botão abaixo, lembramos que após essa entrega só será possível corrigir os dados por meio de uma retificação.

Estou ciente das informações acima e desejo entregar os relatório.

Entregar Relatório

Para realizar a entrega definitiva, o declarante deve clicar no box que indica a ciência das informações e clicar em "Entregar Relatório"

Após se clicar no botão indicado o sistema emite o aviso 'Relatório entregue com sucesso' e é gerada uma chave que comprova a entrega.

O sistema habilita, então, o botão 'Imprimir' e solicita que o declarante anote ou imprima as informações constantes na página de entrega do Relatório, conforme ilustrado na sequência:

Atividades Lei 10.165

Caminho: [Relatórios](#) >> [Atividades Lei 10.165](#) >> Entrega de Relatório da Lei 10.165

Manual e Atendimento do Serviço On-Line

[Manual do Relatório de Atividades - Lei 10.165](#)

Relatório entregue com sucesso

Atividades - Lei 10.165 - Análise Prévia do Relatório de Atividades

Período: **2012 (Relatório 2013/2012)**
 Chave: **XXXX.XXXX.XXXX.XXXX**
 Data de Entrega: **00/00/0000**

Dados de entrega do RAPP

Foi realizada uma verificação quanto ao preenchimento dos formulários referentes às atividades desenvolvidas constantes de seu cadastro. Caso não conste o preenchimento de alguns formulários, é necessário justificá-los para que o sistema aceite a entrega. A justificativa deverá ser escolhida entre uma daquelas disponíveis que mais se ajustem ao relatório.

Nº	Relatório	Preenchido	Justificativa
1	Efluentes Líquidos		Não houve geração de efluentes líquidos
2	Emissões Atmosféricas	✓	Selecione
3	Pilhas e Baterias - Fabricante Nacional	✓	Selecione
4	Pilhas e Baterias - Anterior a 2010	✓	Selecione
5	Matéria Prima/Insumos Utilizados na Produção	✓	Selecione
6	Produtos e Subprodutos	✓	Selecione
7	Resíduos Sólidos - Gerador		

Notificação

Para entregar o relatório em definitivo clique no botão abaixo, lembramos que após essa entrega só será possível corrigir os dados por meio de uma retificação.

Estou ciente das informações acima e desejo entregar os relatórios.

Favor anotar ou imprimir estes dados.

Imprimir

Guias de Preenchimento e outras informações

Este guia geral de preenchimento do RAPP pode ser acessado a partir da tela inicial do Relatório:

Atividades Lei 10.165

Caminho: [Relatórios](#) >> [Atividades Lei 10.165](#)

Manual e Atendimento do Serviço On-Line

[Guia Geral de Preenchimento do RAPP](#)
[Instrução Normativa 06/2014 - Regulamenta o RAPP](#)

ACESSO AO GUIA DE PREENCHIMENTO GERAL DO RAPP E À INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/2014

Relatórios de Atividades da Lei 10.165

- [Certificados Ambientais](#)
- [Comerciante de Produtos Químicos, Produtos Perigosos, Pneus, Combustíveis e Derivados](#)
- [Efluentes Líquidos](#)
- [Emissões Atmosféricas](#)
- [Licenças Ambientais/CQB](#)
- [Matéria Prima/Insumos Utilizados na Produção](#)
- [Produtos e Subprodutos](#)
- [Relatório Anual para Barragens](#)
- [Resíduos Sólidos](#)
- [Transporte de Produtos Químicos Perigosos ou Combustíveis](#)

Estão disponíveis ainda, guias específicos de preenchimento para cada formulário, como exemplificado a seguir.

Exemplo 5

Na parte superior de cada formulário no sistema, podem ser encontrados os guias específicos de preenchimento.

Atividades Lei 10.165

Caminho: [Relatórios](#) >> [Atividades Lei 10.165](#) >> Pilhas e Baterias - Fabricante Nacional

Manual e Atendimento do Serviço On-Line

[Manual de Pilhas e Baterias Fabricante Nacional](#)

MANUAL PARA O FORMULÁRIO DE PILHAS E BATERIAS - FABRICANTE NACIONAL

Fabricante Nacional

Produção | Resíduo/Produto | Coleta | Transporte | Destinação

Dados

Ano: 2012
Tipo: --Selecione--
Modelo: Peso Unitário: Kg
Quantidade Produzida: 1 Unidades | Peso Total: Kg
Indicar a Abrangência da Comercialização: Nacional

Laudo

Laudo Físico-Químico de Composição: Selecionar arquivo...

Incluir | Limpar

Além do Guia Geral de Preenchimento do RAPP e dos guias específicos de cada formulário, os declarantes do RAPP podem solicitar auxílio através de dois canais de atendimento.

Telefone
61-3316-1677

Formulário de Solicitação de Auxílio

https://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php

No formulário acima selecione a opção “Outra Solicitação”